

DECRETO N. 19.755, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

REPUBLICADO(A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 3313 de 10/09/24

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 11.276.961,00.

O **PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS** no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 18 da Lei n. 10.736, de 3 de Julho de 2023, o artigo 7º e os incisos II e III do artigo 8º da Lei n. 10.818, de 14 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.276.961,00 (onze milhões, duzentos e setenta e seis mil, novecentos e sessenta e um reais) destinado a suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A – Fonte) e decorrem de:

I - expectativa de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais);

II - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2023, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais);

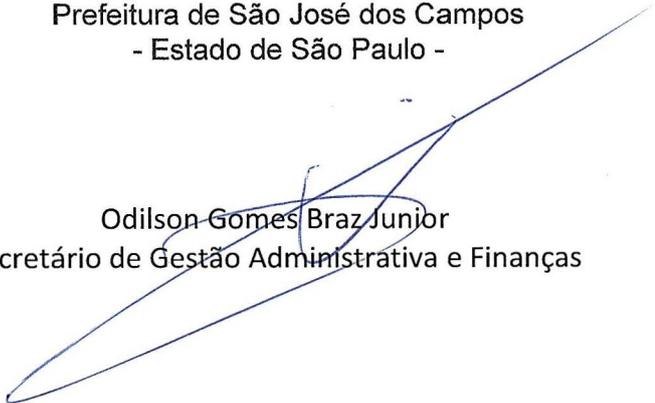
III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 10.386.961,00 (dez milhões, trezentos e oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e um reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 12 de setembro de 2024.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Guilherme L. M. Belini
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.



Henrique Sarzi
Departamento de Assuntos Legislativos

ANEXO I - Decreto nº 19.755, de 12 de setembro de 2024

Valor Total do Decreto	11.276.961,00	
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito
1. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Suplementação: 60.50.3.1.90.11.10.305.0006.2.038.05.3130000
Expectativa de excesso de arrecadação rubrica 2002 - SUS - Vigilância em Saúde - Agentes de Combate às Endemias	190.000,00	60 - Secretaria De Saúde 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.038 - Vigilância Em Saúde - Epidemiológica 3130000 - Transf. Prov. Do Gov. Fed. Dest. Ao Venc. Dos Ag. Comun. De Saúde E Dos Ag. De Comb. Às Endemias
2. Superávit Financeiro		Suplementação: 35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.93.1000134
Superávit Financeiro C/C 97272-X - Brasil Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU	700.000,00	35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 1000134 - Fundo Municipal De Desenvolvimento Urbano - FMDU
3. Anulação parcial: 15.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.002.01.1100000		Suplementação: 15.10.4.4.90.52.04.122.0001.2.002.01.1100000
15 - Secretaria De Assuntos Jurídicos 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 1100000 - Geral	5.000,00	15 - Secretaria De Assuntos Jurídicos 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.002 - Manutenção Dos Serviços 1100000 - Geral
4. Anulação parcial:	48.000,00	Suplementação: 50.10.3.3.90.40.08.244.0005.2.031.01.5100000

50.10.3.3.50.92.08.244.0005.2.031.01.5100000		
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.50.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.031 - Atividades De Apoio Social 5100000 - Assistência Social - Geral		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.40 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - PJ 2.031 - Atividades De Apoio Social 5100000 - Assistência Social - Geral
5. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.30.08.244.0005.2.002.01.5100000	70.000,00	Suplementação: 50.10.3.3.90.48.08.244.0005.2.031.01.5100000
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.002 - Manutenção Dos Serviços 5100000 - Assistência Social - Geral		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física 2.031 - Atividades De Apoio Social 5100000 - Assistência Social - Geral
6. Anulação parcial: 50.10.4.4.90.52.08.244.0005.2.031.01.5100000	32.461,00	Suplementação: 50.10.4.4.90.52.08.244.0005.2.002.01.5100000
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.031 - Atividades De Apoio Social 5100000 - Assistência Social - Geral		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.002 - Manutenção Dos Serviços 5100000 - Assistência Social - Geral
7. Anulação parcial: 80.10.4.4.90.91.04.122.0001.0.001.01.1100000	3.500.000,00	Suplementação: 55.10.3.3.90.39.17.512.0008.2.045.01.1100000
80 - Encargos Gerais Do Município 4.4.90.91 - Sentenças Judiciais 0.001 - Precatórios 1100000 - Geral		55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.045 - Gestão Integrada Dos Resíduos Sólidos 1100000 - Geral
8. Anulação parcial:	700.000,00	Suplementação: 60.70.3.3.90.32.10.302.0006.2.035.01.3020000

60.10.4.4.90.51.10.301.0006.1.010.01.3010000		
60 - Secretaria De Saúde 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.010 - Reforma, Ampliação E Aquisição De Equipamentos Para Unidades De Saúde 3010000 - Atenção Básica		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 3020000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar
9. Anulação parcial: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.3020000	3.527.500,00	Suplementação: 60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.01.3020000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 3020000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar		60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 3020000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar
10. Anulação parcial: 60.10.4.4.90.51.10.301.0006.1.010.01.3010000	1.604.000,00	Suplementação: 60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.01.3020000
60 - Secretaria De Saúde 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.010 - Reforma, Ampliação E Aquisição De Equipamentos Para Unidades De Saúde 3010000 - Atenção Básica		60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 3020000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar
11. Anulação parcial: 70.10.3.3.90.40.19.572.0007.2.058.01.1100000	32.490,00	Suplementação: 70.10.3.3.50.85.19.573.0007.2.039.01.1100000
70 - Secretaria De Inovação E Desenvolvimento Econômico 3.3.90.40 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - PJ 2.058 - Inovação São José 1100000 - Geral		70 - Secretaria De Inovação E Desenvolvimento Econômico 3.3.50.85 - Contrato De Gestão 2.039 - Parque Tecnológico 1100000 - Geral

12. Anulação parcial: 70.10.3.3.90.39.11.333.0007.2.041.01.1100000	392.000,00	Suplementação: 70.10.3.3.50.85.19.573.0007.2.039.01.1100000
70 - Secretaria De Inovação E Desenvolvimento Econômico 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.041 - Atividades De Qualificação Ao Trabalhador 1100000 - Geral		70 - Secretaria De Inovação E Desenvolvimento Econômico 3.3.50.85 - Contrato De Gestão 2.039 - Parque Tecnológico 1100000 - Geral
13. Anulação parcial: 70.10.3.3.90.39.19.572.0007.2.058.01.1100000	240.000,00	Suplementação: 70.10.3.3.50.85.19.573.0007.2.039.01.1100000
70 - Secretaria De Inovação E Desenvolvimento Econômico 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.058 - Inovação São José 1100000 - Geral		70 - Secretaria De Inovação E Desenvolvimento Econômico 3.3.50.85 - Contrato De Gestão 2.039 - Parque Tecnológico 1100000 - Geral
14. Anulação parcial: 70.10.3.3.90.39.11.333.0007.2.041.01.1100000	186.615,00	Suplementação: 70.10.3.3.50.85.19.573.0007.2.039.01.1100000
70 - Secretaria De Inovação E Desenvolvimento Econômico 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.041 - Atividades De Qualificação Ao Trabalhador 1100000 - Geral		70 - Secretaria De Inovação E Desenvolvimento Econômico 3.3.50.85 - Contrato De Gestão 2.039 - Parque Tecnológico 1100000 - Geral
15. Anulação parcial: 70.10.3.3.90.39.19.572.0007.2.058.01.1100000	48.895,00	Suplementação: 70.10.3.3.50.85.19.573.0007.2.039.01.1100000
70 - Secretaria De Inovação E Desenvolvimento Econômico 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.058 - Inovação São José 1100000 - Geral		70 - Secretaria De Inovação E Desenvolvimento Econômico 3.3.50.85 - Contrato De Gestão 2.039 - Parque Tecnológico 1100000 - Geral